

Ata da sessão ordinária da
Ordem realizada em 28 de
agosto de 1964.

Por vinte e oito (28) dias
do mês de agosto de mil novecentos
e sessenta e quatro (1964) no edifício
do Palácio da Justiça, onde funciona
a sede da Ordem dos Advogados do
Brasil - Seção de Goiás presentes os
conselheiros Romulo Gonçalves, Jorge
Jungmann, Alberto Rodrigues Alves,
José Roberto da Paixão, Arione Corrêa
de Moraes, Claudio das Neves, José
Lopes Rodrigues, Clodoveu Alves de
Castro, Gumercindo Inácio Ferreira,
Jany Sócrates, Floriano Batista, Be-
nedito Barreira de Moraes, Afonso
Luiz Prestes Paranhos, Olavo Berguê
e como convocados Oswaldo Belmont
Gadelha, Adolfo Graciano da Silva
Neto, justificada a falta do Con-
selheiro Leon Borba, no horário re-
gulamentar, verificada a existência
de número legal, foi declarada aberta
a sessão. — Ata: lida a ata da ses-
são anterior, posta em discussão, foi
a mesma aprovada, sem restrições.
Na ausência do Secretário, foi designa-
do o Conselheiro Arione Corrêa de
Moraes para secretariar os trabalhos
da presente sessão. — Compromissos.
Cesbando-se presentes, no recinto

nas sessões, os bacharéis e acadêmicos,
em inscrições aprovadas, foram, chama-
dos a prestar o compromisso legal de
que fala o artigo 64 da Lei 4.215, de 27
de abril de 1963, tendo sido designado po-
ra saudá-los, o Conselheiro Claudio
dos Neves, que, em palavras, cheias de
fé, na profissão de advogado, desejou-
lhes paz de consciência, felicidades
e êxito, ressaltando o papel da Ordem
na defesa dos interesses dos profissio-
nais - Inscrições. Pela Comissão de
Seleção e Prerrogativas foram submetidos
à mesa os seguintes processos: Processo
nº 339/64 de Walter José Carvalho, digo,
de Odorico de Paula (renovação de ins-
crição provisória), após a leitura do
acórdão afochado, nº de Walter
José Carvalho (arquivado), nº 27/63, -
Fenelon Cecilio Reis (diligência), nº
390/64, de Venus Bilenjian (inscrição
principal) "unânime". 391/64 solicita
dos acadêmicos Osmar Xerxes Cabral
transformar em diligência. nº 260/63,
inscrição suplementar de Jerônimo Jo-
se Alves "diligência". nº 404/64 - ins-
crição provisória de Flávio Pereira
Marinho. transformar em diligência.
Expediente. Ofício de Leon Bello solicitando
justificações de falta. Pelo Presidente foi lido relatório de Cai-
sea demonstrando os seguintes saldos.

ORDEN DOS ABOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fidel e autêntica do documento original.
Goiânia, 1964. Opere Quêrito
Vera Almeida dos Santos
Aux. Adm. / Secretaria Executiva
DAB-GO

MAEG - Cr\$ 1.575.994,70 - Caixa de Assistência; Cr\$ 1.563.197,80. - Ordem dos Advogados; - Cr\$ 1.443.558,40. Pedido de dispensa de pagamento de débito referente a inscrição como solicitador acadêmico requerida por Romeu Fonseca Marcos. (Leitura de acordão). Ofício n° 259 de 3 de agosto da corrente ano, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, idem n° 63 VN datado de 20-7-64, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Pedido de cancelamento de inscrição provisória, com renúncia de débito referente a mesma, de Walter José Camalho. (arquivado). Processo s/n suscitado pelo Conselheiro Elodoneu Alves de Castro, Benedito Barreira de Moraes e Alberto Rodrigues Alves requerendo melhoria de vencimentos, reclassificações de cargos nesta Seccional. Em referência a esse processo o Conselheiro Prestes Paranhos emitira o seguinte parecer: "Sugerindo corrigir a redação do projeto de aumento assinado de defeituoso e rasurado. Esse parecer foi secundado pelo Conselheiro José Roberto da Paixão, dizendo que o art. 3° do referido projeto, foi objeto de crítica por parte de diversos Conselheiros, sugerindo como mais razoável o envio do mesmo à Comissão para nova redação, defendendo a tese de "vistas" ao conselheiro Leon Barba. Posta a matéria em

notação, abster-se de votar o Conselheiro Old
no Bérquie alegando assim proceder por
ser inimigo de Leon Borla. Resultados da
notação: sete (7) votos a favor da "Vista",
cinco (5) contra e duas (2) abstenções. Ses-
são secreta. Pela Comissão de Ética e Dis-
ciplina foi submetida à Mesa o seguinte
processo disciplinar, interessado Oduvaldo
C. Leão. Pelo Conselheiro Floriano Patis-
ta foi solicitada o envio do mesmo à
secretaria para informações sobre a
sua situação nos quadros da Ordem.
Idem de Fénelon Teodoro Reis, juiz de
Plurito de Itapuranga, oferecendo denun-
cia. Encaminhado à respectiva Comissão.
Relevantada a sessão secreta e dado o
adiantado da hora, foram declarados
encerrados os trabalhos do que, para
constar, eu
tário "ad hoc" lavrei a presente ata,
que depois de lida, posta em dis-
cussão e aprovada será pelo Con-
selheiros presentes também rubricada.

ATENTICAÇÃO
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE GOIÁS
Certifico que a presente fotocópia é reprodução
fiel e autêntica do documento original
Goiânia, 06/04/16
Yara Almeida dos Santos
Adv. Adm. / Secretária Executiva
OAB-GO